



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 195/2025--GP/PM

Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 57, de 2025-Ofício n.º 144/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

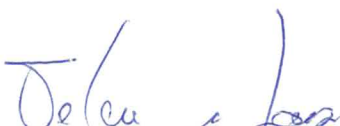
Trata-se de indicação apresentada pelo vereador Janízio Moacir Vaz de Resende, com a sugestão de implantação do Projeto “Valorização do Profissional Local em Eventos Municipais”.

Agradecemos a recomendação e informamos que a demanda é pertinente e será considerada no planejamento das execuções futuras, sendo submetida à análise de viabilidade orçamentária e de cronograma de obras, conforme disponibilidade financeira do Município.

Ressaltamos que o Município busca priorizar os profissionais locais na prestação de serviços dos eventos municipais, contando com prestadores externos somente na ausência de colaboradores munícipes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 138/25
Data: 01/08/25 Horário: 15:58

Responsável pelo Protocolo